



Ofício nº 020/2023-CMB.

31 de MARÇO de 2023.


Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena  
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO INDICATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2022** de 31 DE MAIO DE 2022, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR, o qual, "PROÍBE, O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA, E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado em Sessão ORDINÁRIA deste Poder Legislativo em 28 de MARÇO de 2023.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto indicativo de lei nº 001/2023 (APROVADO)** e **Parecer nº 002/2023** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (APROVADO)**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo Art. 70, § 1º e § 2º da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,

  
WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA  
Vereador Presidente-CMB/2023



Nº PROC.: 00000 - PIL 001/2022 - AUTORIA: Ver. Júnior Ogawa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001343 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F7A85B3D5B84EFD1303835141104D0AF

